



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 116/95

Autor IZAIAS FERREIRA DE JESUS

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6109 QUADRA 01 DO CEMITÉRIA DE JAPERI.

Apresentado em	<u>25</u>	de	<u>10</u>	de 19	<u>95</u>
Rejeitado em		de		de 19	
Aprovado em	<u>08</u>	de	<u>11</u>	de 19	<u>95</u>

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 28 de dezembro de 1995 no no formal Boia. fl.

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

*Lei nº 284/95*

Republicado em 19/03/98.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6109 Quadra 01 do Cemitério de ' Japeri'".

Autor: IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

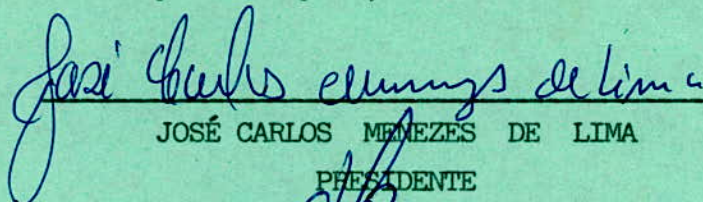
Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6109 , QUADRA 01, do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os restos mortais de EZEQUIEL VAGNER DOS SANTOS, falecido em 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º - À família de EZEQUIEL VAGNER DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 10 de Novembro de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VICE PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 24/10/1995

N: 116 L'001 Fls. 4v

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6109 Quadra 01 do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

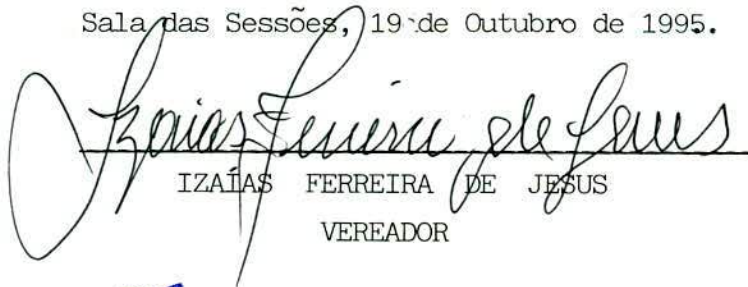
Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6109 , Quadra 01, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de EZEQUIEL VAGNER DOS SANTOS, falecido em 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º - À família de EZEQUIEL VAGNER DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1995.

  
IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 25/10/1995~~

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 06/11/1995~~

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
Em 08/11/1995~~

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

E R R A T A

Na publicação do dia 19.03.98. Onde se lê Lei nº 284  
de 20 de Novembro de 1998. Leia-se 20 de Novembro de 1995.



DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE





**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto n:**

**Autor:** IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Em

05 / 08 / 2011

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria do \_\_\_\_\_

VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

\_\_\_\_\_, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA  
DE Nº 6109, QUADRA 01 DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 05 / 08 / 2011

IZAÍAS FERREIRA DE JESUS  
**Relator**

IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
**Membro**

PAULO DE ASSUNÇÃO BORGES  
**Membro**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Autor: IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Moraes

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Josilaine  
**Presidente**

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE  
JESUS, cuja ementa é : "CONCEDE PERPETUI-  
DADE A SEPULTURA DE Nº 6109, QUADRA 01 DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Valdeci Alves Moraes  
**Relator**

Marina de Almeida  
**Membro**

Josilaine  
**Membro**